



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA Nº 0423/2023, DE 29/05/2023

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, considerando a Portaria MGI nº 2.386 de 26/05/2023, publicada no DOU de 29/05/2023, que altera a Portaria ME 11.090, de 27/12/2022, publicada no DOU de 29/12/2022, bem como o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

autorizar o ponto facultativo nos Campi da Universidade Federal de Viçosa no dia 9 de junho de 2023, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 29/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047478** e o código CRC **BC14F601**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1047478

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG